



TC 015.426/2006-4

NATUREZA: Embargos de Declaração

ENTIDADE: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – MEC

DELIBERAÇÃO RECORRIDA: Acórdão 10940/2011 (peça 33, p.18-19) que manteve os Acórdãos 2134/2011 (peça 32, p.19-20) e 2078/2010 (peça 30, p. 30-33).

ASSUNTO: Prestação de Contas – 2005/ Recurso de Reconsideração/ Embargos de Declaração.

Exame de Admissibilidade SAR

Manifesto-me de acordo com a proposta formulada pelo(a) AuFC Rafael Cavalcante Patusco constante das Peças 63 e 64.

Serviço de Admissibilidade de Recursos/SERUR, em 12 de março de 2012.

Assinado Eletronicamente

Giuliano Bressan Geraldo

Chefe de Serviço / SAR

AuFC - Matrícula 6559-5